



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7562/2019

Pilar do Sul, 09 de janeiro de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 264/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Educação, acerca das refeições consumidas nas escolas municipais por servidores.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

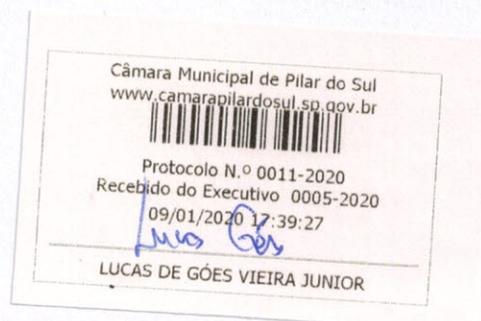
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP





Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2019

Ofício nº 655/2019

Protocolo nº 7562/2019

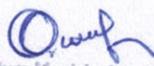
Assunto: requerimento nº 264/2019

Interessados: Câmara Municipal de Pilar do Sul SEED/PMPS

Senhor Prefeito,

A SEED - Secretaria Municipal de Educação, ora representada pela senhora Vera Lúcia Nicomedes Macedo, secretária municipal de Educação, em atendimento ao proposto pela Câmara Municipal de Pilar do Sul, nos termos do Requerimento nº 264/2019, informa:

- 1) Não é possível precisar o número de funcionários e professores que almoçaram nas escolas municipais até o início do último trimestre letivo, ocasião em que os mesmos não puderam mais se alimentar, atendendo determinação do CAE - Conselho de Alimentação escolar. Essa prática era antiga e gerou desconforto para todos, porém houve extrema necessidade, pois se tratava de uma prática proibida e rejeitada pelo Tribunal de Contas, uma vez que tais funcionários recebem vale-alimentação, como os demais funcionários públicos.
 - 2) Com relação ao custo também não fizemos o levantamento das mesmas uma vez que alguns funcionários se alimentavam diariamente enquanto os professores, esporadicamente. O que posso afirmar, certamente, é que nos três últimos meses essa determinação do CAE acatada por todos os funcionários e professores das escolas municipais e visivelmente já apresentou significativa diferença na quantidade das refeições servidas.
- Sem mais, reitero votos de estima e consideração.


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
/ERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
RG: 12.809.530-1
Secretária de Educação

Ilmo Sr. Marco Aurélio Soares
M.D. Prefeito Municipal
Pilar do Sul - SP